



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
11ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

01) PROJETO DE LEI Nº 4.426, de 01 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 186.582,69 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos) .Tem como objetivo assegurar a disponibilidade orçamentária necessária para viabilizar a instalação de Subestações Elétricas com a finalidade exclusiva de atender e aprimorar o Sistema de Iluminação Pública da Praça Dom Pedro e do Bosque Beira Rio.

02) PROJETO DE LEI Nº 4.427, de 01 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com indenizações e restituições trabalhistas.

03) PROJETO DE LEI Nº 4.428, de 02 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais. Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas indenizatórias e restituições tais como cumprimento de obrigações legais, contratuais, trabalhistas, reparações de danos a terceiros, restituições a colaboradores e pagamento de diárias excepcionais bem como despesas com serviços de terceiros visando manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e veículos utilizados nas operações, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

04) PROJETO DE LEI Nº 4.429, de 02 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo, Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 3.887, de 03 de dezembro de 2024, e dá outras providências. Tem por finalidade autorizar a realização de processo seletivo suplementar para o provimento das funções de Diretor e Vice-Diretor Escolar.

05) PROJETO DE LEI Nº 4.431, de 04 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, no valor de R\$ 282.100,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cem reais). Destina-se acobertar despesas com aquisição de um VEÍCULO TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, destinado ao Departamento de Receita Municipal.

06) PROJETO DE LEI Nº 4.432, de 04 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais). Destina-se a reforço de dotação orçamentaria para acobertar despesas com folha de pagamento, abrangendo vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil, obrigações e contribuições patronais, bem como auxílio-alimentação e outros auxílios financeiros a pessoas físicas e despesas decorrentes de decisões judiciais.

07) PROJETO DE LEI Nº 4.433, de 04 de setembro de 2025, autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 97.682,25 (noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Destina-se a reforço de dotação orçamentária para acobertar despesas com a folha de pagamento, em vencimentos e vantagens fixas, dos profissionais da Vigilância Epidemiológica e Sanitária.

08) PROJETO DE LEI Nº 465, de 22 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau que, denomina a Rua Estrada de Acesso, do setor chacareiro, como Rua José Pereira dos Santos.

09) PROJETO DE LEI Nº 466, de 22 de agosto de 2025, de autoria do Vereador Chiquinho do Cacau que, denomina a Rua Estrada de Acesso, do setor 08 como Rua Maria da Glória Santos.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 08 de setembro de 2025

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
PRESIDENTE - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 09/09/2025 às 10:44, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3418741** e o código verificador **AABA4DD4**.

Docto ID: 3418741 v1